



REGULAMENTO DO EVENTO DO 5º CICLOTUR 2026.

ARTIGO 01 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 02 - DOS OBJETIVOS

ARTIGO 03 - DA PROGRAMAÇÃO

ARTIGO 04 - TRILHA DO 5º CICLOTUR

ARTIGO 05 - DAS INSCRIÇÕES

ARTIGO 06 – DA PREMIAÇÃO

ARTIGO 07 - DA COORDENAÇÃO

REGULAMENTO DO CICLOTUR

ARTIGO 01 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O **CICLOTUR** é um evento de cicloturismo atualmente realizado pela Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia/PA através da Secretaria Municipal de Turismo, um evento de percurso que ocorrerá com horários definido de saída, premiação específicas na chegada.

ARTIGO 02 - DOS OBJETIVOS

2.1. O objetivo é que todos participem, interagindo com a natureza dos desafios em duas rodas, contemplado a beleza e atrativos do turismo local, combinando a prática esportiva do ciclismo com a experiência de conhecer novos lugares.

2.2- Apresentar o ecoturismo, culturas e outras paisagens, além de aquecer o comércio local.

2.3- Implementar a Educação ambiental desenvolvendo a consciência da conservação do meio ambiente.

2.4- Trabalhar essa consciência junto com a população local, turistas e visitantes em geral.

2.5 Propulsionar lazer e fraternidade entre os apaixonados por ciclismo e cachoeiras.

ARTIGO 03 - DA PROGRAMAÇÃO

Programação: Esquenta / Entrega dos kits		
Horário :18h	Data: 30/05/2025	Local: Praça Edson de Jesus
Programação	Largada Oficial	
Horário	Data: 31/05/2025	Local: Praça Edson de Jesus
6hs	Café da manhã	Local: Praça Edson de Jesus
7hs	Largada Oficial	Local: Praça Edson de Jesus
12hs	Chegada	Local :Cachoeiras 3 Quedas/APA
12hs	Almoço	Local: Cachoeiras 3 Quedas/APA
13hs	Sorteio dos brindes e entrega dos troféus.	Local: Cachoeiras 3 Quedas/APA

ARTIGO 04 – O PERCURSO DA TRILHA DO 5º CICLOTUR

- Descrição do percurso área da APA ARAGUAIA:

A trilha será de 40 km (a larga oficial na Praça Edson de Jesus), Av. Dom Pedro I com 214m, José Bonifácio 538m, pegando o retorno na Av. Castelo Branco 268m, entra na Av. Firmino Costa 832m, sentido entrada na rua Lauro Sodré (Alto Bec), Faz. São Geraldo 2,6km, entrada a esquerda sentido Balneário Bela Serra 6km, região Tira Catinga 5,8km, Calmap 6,8km, Br153 11km entrada na região do Boqueirão no sentido Balneário do Paulinho 1,3km, Chácara do Leu 3,7km, Fazenda Dona Ertha com chegada na Cachoeira 3 Quedas 3,2 km área da entrada.

- Largada do evento anunciada pela organização;
- As bicicletas serão identificadas com **placas enumeradas**;
- O participante não poderá ceder seu número para outra pessoa. É obrigatório o uso do número de inscrição.
- Identificação pessoal durante toda a realização do percurso.
- No percurso terá ponto de descarte para resíduos sólidos (ECO CICLOTUR) Conforme a Lei nº 12.305/2010, art.: 25 “é obrigação o organizador disponibilizar pontos para descarte de resíduos”.
- Conforme a Lei nº 9.605/1998, art.: 54 “é obrigatório que o ciclista descarte o lixo em local apropriado, sendo proibido jogar lixo no trajeto”.
- O CICLISTA durante o percurso de 40km, na Transbrasiliana da BR 153 da Rodovia Federal durante 11km (Calmap 6,8 km, entrada na Transbrasiliana BR153, até a entrada na região do Boqueirão no sentido Balneário do Paulinho 1,3km), terá que obedecer às regras específicas de segurança de trânsito conforme for determinado pela equipe de trânsito do DMTU.
- A equipe de trânsito orientará a seguir em fila indiana, a direita, respeitando o limite de espaço durante esse percurso na Rodovia Federal.
- Durante o percurso na Rodovia Federal a equipe de trânsito realizar pontos de sinalização, orientações e acompanhamento no percurso, sendo necessário seguir em fila indiana, a direita respeitando o limite de espaço.

ARTIGO 5º – DAS INSCRIÇÕES

5.1 – É obrigatória a inscrição para receber a medalha e a pulseira de identificação do 5º CICLOTUR, que dão acesso ao KIT do evento.

5.2 – Qualquer pessoa pode se inscrever e participar do 5º CICLOTUR, desde que seja maior de 18 anos e esteja em boas condições físicas.

5.3 – A taxa de inscrição por participante é de R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos) + R\$ 4,90 de taxa administrativa do site. Somente poderá participar do percurso quem estiver devidamente inscrito.

5.4 – 1º LOTE – INCLUSO NA INSCRIÇÃO:

Camisa oficial do 5º CICLOTUR;

Café da manhã;

Água no percurso, nos pontos de apoio;

Almoço + Taxa de entrada na Cachoeira 3 Quedas;

Participação no sorteio de brindes, exclusivo para inscritos presentes;

Medalha de participação do 5º CICLOTUR;

Seguro Esportivo do evento – www.seguroaventura.com.br.

5.5 – 2º LOTE – INCLUSO NA INSCRIÇÃO:

Café da manhã;

Água no percurso, nos pontos de apoio;

Almoço + Taxa de entrada na Cachoeira 3 Quedas;

Participação no sorteio de brindes, exclusivo para inscritos presentes;

Seguro Esportivo do evento – www.seguroaventura.com.br.

Parágrafo primeiro: No 2º lote não estão inclusas a camisa e a medalha de participação.

Parágrafo segundo: O valor do 2º LOTE fica no R\$ 129,90 com inscrições limitadas conforme a decisão da organização em segurança de quantitativo no evento.

5.6 – A participação de menores de 18 anos só será permitida mediante acompanhamento de um responsável legal durante todo o evento e assinatura obrigatória do Termo de Responsabilidade, autorizando a participação e assumindo total responsabilidade pelo menor.

5.7 – Todos os inscritos deverão, obrigatoriamente, assinar o Termo de Responsabilidade no ato da retirada do kit, declarando ciência e concordância com as normas do evento.

5.8 – As inscrições serão realizadas exclusivamente pela plataforma CHIP CARAJÁS através do link: https://www.chipcarajas.com.br/evento/2026/ciclotur_saogeraldodoaraguaia e só serão válidas mediante comprovação do pagamento.

5.9 – DA NÃO DEVOLUÇÃO APÓS 7 DIAS: O valor da inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese, incluindo desistência, não comparecimento ao evento, impossibilidade de participação ou cancelamento por condições climáticas. A inscrição é pessoal e intransferível, salvo autorização expressa da organização.

Parágrafo único: CONFORME O ARTIGO DO CDC o reembolso do valor da inscrição obedecerá rigorosamente ao disposto no artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, sendo permitido exclusivamente no prazo de até 7 (sete) dias corridos após a data da compra, desde que solicitado formalmente dentro deste período, não sendo devido qualquer reembolso após este prazo, independentemente do motivo alegado pelo participante.

5.10 – As inscrições ficarão abertas até o dia 30/05/2026 (sábado), às 12h, ou até o limite técnico de vagas ser atingido.

ARTIGO 06 - DA PREMIAÇÃO

- Entrega das medalhas para todos os participantes inscritos, entregue no kit;
- Troféus para o ciclista mais velho que tenha concluído todo o percurso;
- Troféus para o ciclista, mas velha que tenha concluído todo o percurso;
- Troféus para o ciclista, mas jovem masculino que tenha concluído todo o percurso;
- Troféus para o ciclista, mas jovem feminino que tenha concluído todo o percurso;
- Troféu para maior equipe;
- Troféu para equipe da cidade, mas distante;
- Troféu para o ciclista masculino que fizer todo percurso e chegar em 1º lugar;
- Troféu para o ciclista feminino que fizer todo percurso e chegar em 1º lugar;
- Troféu para o Prefeito;
- Troféu para Secretaria de Turismo;

ARTIGO 07 - DA COORDENAÇÃO

5.9 - Coordenação do evento dará todo suporte.

- Café da manhã na largada;
- Água no percurso em pontos de apoio;
- Sinalização e segurança na trilha e no percurso;
- Equipe de saúde no percurso;
- Almoço na Cachoeira 3 Quedas;
- Logística de retorno/cidade com caminhão e ônibus. (Em horários determinados).



**PREFEITURA DE
SÃO GERALDO
DO ARAGUAIA**
Cidade Amada, seguindo em frente

SECRETARIA MUNICIPAL
DE **TURISMO**



São Geraldo do Araguaia, 30 de março de 2026.

MICHELI STEPHANY DE SOUZA VAN DER LAAN.
Secretária Municipal de Turismo de São Geraldo do Araguaia.